



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO 006/2026.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
9.000,00 (NOVE MIL REAIS).**

PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a **suplementar** as seguintes dotações Orçamentárias:

010310001.2.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.000,00
TOTAL R\$ 9.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso a **redução** das seguintes dotações


orçamentárias:

010310001.2.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.000,00
TOTAL R\$ 9.000,00

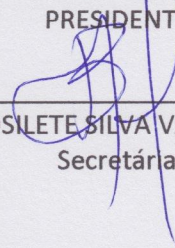
Art. 3º - Solicita-se a referida suplementação de verba por Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026.



Ver. IURI DA SILVA SOARES
PRESIDENTE



Ver.ª. ROSILETE SILVA VASCONCELOS
Secretária